

# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Reitoria

Diretoria de Gestão de Pessoas

## LICENÇA CAPACITAÇÃO

À Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS.

Nome:						
Siape nº:	Cargo: Área (quando houver):					
Lotação: ( ) Campus		( ) Reitoria				
Vem requerer a conces/	referente ao período lo entre/	aquisitivo (05	anos de efetiv	vo exercício –		
	Curso(s)*			Carga Horária		
*Anexar comprovante de realização.	matrícula ou de inscriç	ção; conteúdo/p	rograma do curs	so e período de		
Nesses termos, Pede deferimento.			, <u>/</u>			
			Assinatura	do Reguerente		

**Obs.:** O processo deve chegar à Diretoria de Gestão de Pessoas com **antecedência mínima de 30 dias** da data em que o servidor pretende se afastar, devidamente preenchido e assinado pelas partes interessadas e com a documentação necessária.

Licença Capacitação



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Reitoria Diretoria de Gestão de Pessoas

**Atenção:** No caso de usufruto da licença capacitação, o servidor deverá aguardar dois anos para solicitar afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado).

Parecer da Equipe de Trabalho e Chefia Ime	ediata,	contend	o, no	mínimo	, as	seguintes
informações: planejamento interno da unidade organizações	ganizaci	ional, a <u>c</u>	portur	nidade d	lo afa	astamento
e a <u>relevância do curso para a instituição</u> , observ	vando os	s critérios	cons	tantes n	o Ar	tigo 57 da
Resolução CONSUP 114/2014 (Programa de Capa	acitação	dos Ser	vidore	s do IFF	RS).	
			de		Ч	e
		_,	uc		u	·
Assinatura da Chefia I						
Nome: Portaria n°			_			
			_			
Identificação e assinatura dos demais compo	onentes	da Equip	e de T	rabalho		
,					-	
Nomes:		As	sinatu	ıras:		
						_
						_
						_
						_
						_ _

Licença Capacitação

2



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Reitoria Diretoria de Gestão de Pessoas

Parecer da CIS (Técnico-Administrativo) ou CPPD (Docente):
A a sim atture.
Assinatura:Nome/Cargo/Portaria:
Local e Data:
Eddal & Bala.
Parecer da Direção Geral (Campus) ou Pró-Reitoria (Reitoria):
Assinatura:
Nome/Cargo/Portaria:
Local e Data:
Para preenchimento da Gestão de Pessoas da unidade organizacional do
servidor ( <i>campus</i> ou reitoria):
Licença Capacitação prevista no Levantamento das Necessidades de Capacitação do
ano corrente?
( ) Sim ( ) Não - Caso não esteja prevista, solicitar justificativa da chefia imediata.
Data de recebimento do formulário com a documentação necessária://
Nome e Assinatura da Gestão de Pessoas da Unidade Organizacional
Monto e Assinatura da Oestae de Fessuas da Unidade Organizacional

Licença Capacitação 3